



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

REQUERIMENTO Nº 60, de 15 de Agosto de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações detalhadas sobre as verbas destinadas à reforma do matadouro municipal.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, as seguintes informações:

1 – Foi efetivamente destinado verba estadual para à reforma do matadouro municipal? Qual o valor?

2 – Além desta, houve outra verba também destinada à reforma do matadouro municipal (receitas próprias, recursos federais, etc.)? Se sim, quais os valores de cada e qual o valor total (A soma de todas as verbas para a citada reforma)?

3 – Qual foi o valor já efetivamente utilizado até a presente data, discriminando por etapa ou serviço realizado?

4 – Restam recursos a serem aplicados? Em caso positivo, qual o valor e a finalidade?

Justificativa:

É dever de todo vereador fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, garantindo a correta utilização do dinheiro destinado às obras e serviços de interesse coletivo. Considerando que o matadouro municipal é equipamento essencial para a segurança alimentar, saúde pública e economia local, e que, segundo informações da população e de comerciantes, as obras ainda não foram concluídas, torna-se necessário obter informações claras e precisas sobre a destinação e aplicação das verbas para sua reforma.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

Tal medida visa assegurar a transparência administrativa e permitir que esta Casa de Leis acompanhe o cumprimento das metas e prazos estabelecidos, evitando desperdício de recursos e garantindo o pleno funcionamento do matadouro o mais breve possível.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento, aguardando resposta do Executivo Municipal no prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de Agosto de 2025.

Vereadores autores

Claudio Luiz Carvalho
Vereador

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

EM 19/08/2025
Vice - L
PRESIDENTE
ENCAMINHE-SE

Aprovação em Discussão
e Votação Única
19/08/2025
Vice - L